



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quinta-feira, 13 de julho de 2017 :: Ano: VI :: Edição Ordinária nº. 0359 :: Caderno 1 :: Página 1 ::

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Edital de Licitação nº. 10/2017 - Carta Convite nº. 04/2017.



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD.A
M1563533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência - www.camaradecandeal.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Ba



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017

MODALIDADE: Cartas Convite nº. 04/2017- A Câmara Municipal de Candeal do Estado da Bahia, por sua Comissão de Licitações, torna público e convida os interessados apresentarem Propostas de Preços e documentos de Habilitação para licitação no período de 13/07/2017 a 20/07/2017 até as 10:30 horas com abertura das propostas a ser realizada em Sessão Pública no dia 20/07/2017 às 11:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Candeal -Bahia, na Praça Dr. João Campos, Centro, Candeal -Bahia.

Objetivo: Tem por objetivo a Aquisição de longarinas executiva para o plenário, de cadeira poltrona/presidente e a aquisição de Cadeira giratória de secretária, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Candeal- Ba. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Poder Legislativo das 08h00min às 12h00min dos dias citados acima, exceto o dia 20/07/2017, o horário é até as 10h30min, sem nenhum custo pelo mesmo.

Sala da Comissão Permanente de Licitações,
Candeal, 13 de Julho de 2017

Presidente da Comissão de Licitação

Membro 1.

Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

Praça Dr. João Campos, Centro, Candeal – Bahia – Cep: 48.710.000 – Telefax- 75-32352183 CNPJ: 01.691.366/0001/17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Ba



EDITAL DE LICITAÇÃO 10/2017
CARTA CONVITE Nº. 04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado no dia 13 de julho de 2017 às 11h00min horas, na sede do Poder Legislativo do Município de Candé – Bahia, conforme Processo Administrativo nº. 04/2017, com a finalidade de aquisição de Aquisição de longarinas executiva para o plenário, de cadeira poltrona/presidente e a aquisição de cadeira secretaria giratória, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste EDITAL:

1.OBJETIVOS:

1.1. Aquisição de longarinas executiva para o plenário, de cadeira poltrona/presidente e a aquisição de cadeira secretaria giratória, atendendo as necessidades da secretaria da Câmara Municipal de Candé-Ba;

2.PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues, por prepostos credenciados, a Comissão de Licitação no local, até às 10h30min do dia 20 de julho de 2017, em envelopes lacrados e conterão obrigatoriamente, as seguintes informações:

- 1.Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal e Certidão INSS;
2. Certidão Trabalhista
- 3.Certidão de Regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal
- 4.Certidão Negativa de Débitos Tributários – Sefaz – BA;
- 5.Certidão Municipal .

Praça Dr. João Campos, Centro, Candé – Bahia – Cep: 48.710.000 – Telefax- 75-32352183 CNPJ: 01.691.366/0001/17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Ba



3. DOS PARTICIPANTES:

Só poderão participar desta licitação empresas, pela qual explorem o ramos descritos no item 1, as quais deverão apresentar, antes da abertura do envelope contendo as propostas. As empresas, que não apresentarem as documentações exigidas serão excluídas e devolvidas sem serem abertos seus envelopes contendo propostas.

4. JULGAMENTO:

As propostas serão julgadas, com a abertura das propostas a ser realizada em Sessão Pública no dia 20/07/2017 às 11h00min horas, na Sede da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, na Praça Dr. João Campos, Centro, Candeal -Bahia, e observando os seguintes aspectos de **MENOR PREÇO**.

5. CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS:

O preço será fixado na carta resposta, sendo que os preços não serão reajustados, salvo determinação e combinação das partes.

6. OUTROS:

A administração da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente e da Comissão Permanente de Licitação, reserva-se no direito de anular a presente licitação em qualquer estágio, sem que caiba qualquer direito de indenização ou reclamação aos licitantes.

Candeal, 13 de Julho de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro 1.

Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

Praça Dr. João Campos, Centro, Candeal – Bahia – Cep: 48.710.000 – Telefax- 75-32352183 CNPJ: 01.691.366/0001/17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéal - Ba



CARTA CONVITE Nº. 04/2017

A Câmara Municipal de Candéal solicita a V.Sas., nos fornecer sua cotação para o fornecimento de materiais especificados conforme condições a seguir:

1. Objeto: Aquisição de longarinas executiva para o plenário, de cadeira poltrona/presidente e a aquisição de cadeira secretaria giratória, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Candéal-Ba. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Poder Legislativo das 08h00min às 12h00min dos dias citados acima, exceto o dia 20/07/2017 o horário é até às 10h30min, sem nenhum custo pelo mesmo.

2. Cartas Convite nº. 04/2017 – A Câmara Municipal de Candéal do Estado da Bahia, por sua Comissão de Licitações, torna pública e convida os interessados apresentarem Propostas de Preços e documentos de Habilitação para licitação no período de 13/07/2017 a 20/07/2017 até as 10h30min com abertura das propostas a ser realizada em Sessão Pública no dia 20/07/2017 às 11h00min, na Sede da Câmara Municipal de Candéal -Bahia, na Praça Dr. João Campos, Centro, Candéal –Bahia.

1. Da proposta: As propostas contemplaram os preços, em moeda corrente nacional, deverão ser entregues no horário e endereço, acima citados em envelopes fechado, e lacrado, datado, assinado, e não conter rasuras e endereçado à C.P.L.
2. Critério de Julgamento: Os membros da Comissão de Licitação abrirão os envelopes na data e horário estabelecido no item 1.e fará as análises sobre as propostas considerando o critério de MENOR PREÇO.
3. Disposições finais:
 - a. Nenhuma proposta deverá ser recusada por formalismo que não implique na essência do procedimento licitatório.

Praça Dr. João Campos, Centro, Candéal – Bahia – Cep: 48.710.000 – Telefax- 75-32352183 CNPJ: 01.691.366/0001/17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Ba



- b. O licitante deverá considerar diluídos os preços unitários, portanto global, todas as despesas com serviços auxiliares ou provisórios, mobilização de máquinas equipamentos, materiais, transporte, tudo o que for necessário para a plena realização do objeto licitado.
- c. Os serviços e materiais a serem adquiridos pela presente Carta Convite deverão ser de boa qualidade e com os devidos registros e cumprimento das Normas Legais.
- d. Aplicam-se ao presente processo, os critérios estabelecidos na Lei 8.666/93 e normas pertinentes.

Candé, 13 de Julho de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro 1.

Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candé - BA

Praça Dr. João Campos, Centro, Candé – Bahia – Cep: 48.710.000 – Telefax- 75-32352183 CNPJ: 01.691.366/0001/17

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.